

RESOLUÇÃO No 42/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo no 4.867/94-36
- Departamento de Física;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

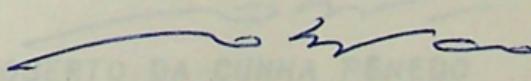
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 14 de outubro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1o - Prorrogar por mais dois (02) anos a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Auxiliar, na área de Gravitação e Cosmologia, para o Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas.

Art. 2o - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1994



ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Pub. no. B.O. de Outubro-94 (nº 30)